



**BANCO ABC BRASIL S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06**

FATO RELEVANTE

PROGRAMA DE RECOMPRA

Em atendimento à Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, o Banco ABC Brasil S.A. (“Companhia”) vem a público comunicar aos Senhores Acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração deliberou encerrar o Programa de Recompra aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de setembro de 2025, e aprovar um novo Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia, para fins de permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social, em conformidade com o artigo 21, alínea “k”, do Estatuto Social e Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022. O prazo máximo para realização das operações autorizadas será de 18 meses a partir desta data, tendo como termo final o dia 25 de março de 2028, até o limite de 8.300.000 ações preferenciais. Os detalhes sobre o novo Programa de Recompra encontram-se descritos no documento anexo à ata de reunião do Conselho de Administração arquivada na CVM e divulgado no sítio da Companhia na Internet <http://ri.abcbrasil.com.br>.

São Paulo, 25 de setembro de 2026

**Ricardo Miguel de Moura
Diretor de Relações com Investidores**